



SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ – SEVITA
FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM – FAMEG

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

Dispõe sobre os requerimentos acadêmicos

O Superintendente da Faculdade Metropolitana de Guaramirim – FAMEG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os requerimentos acadêmicos passam a ter os seguintes valores:

- I - Atestado, Requerimento, Certidão, Solicitação de Documentos, Declaração ou Certificado – R\$ 3,00 (três reais);
- II - Histórico Escolar – R\$ 20,00 (vinte reais);
- III - Matrícula fora do prazo – R\$ 20,00 (vinte reais);
- IV - Reingresso e retorno – R\$ 20,00 (vinte reais);
- V - Reposição de prova (por disciplina/professor) – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- VI - Trancamento de matrícula – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII - Transferência externa – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VIII - Exame de aproveitamento (por disciplina) – R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- IX - Prova de Proficiência (por disciplina) – R\$ 30,00 (trinta reais);
- X - Porta Diploma – R\$ 15,00 (quinze reais);
- XI - 2ª via do carnê – R\$ 10,00 (dez reais);
- XII - Colação de grau em gabinete – R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);
- XIII - Declaração de pagamento anual das matrículas e mensalidades – R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º. O prazo de resposta ou atendimento aos requerimentos dos alunos, ex-alunos e professores é de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 021/2007.

Guaramirim, 11 de fevereiro de 2008.

Prof. BALDUINO RAULINO
Superintendente